



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00079/2020 - 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinadas com as determinações contidas na Lei Municipal nº 097/91 de 26 de Agosto de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, por um prazo de (02), dois anos, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São João do Cariri, com a seguinte composição:

SEGMENTO GESTOR PRESTADOR

1- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Elian Carla Antonino de A. Sousa

SUPLENTE: Anny Karolyne L. Campos

2- Representante dos Prestadores do SUS/CAPS

TITULAR: Ana Maria Gaudêncio de Farias

SUPLENTE: Adelânia Gonçalves da Silva

3- Representante do SAMU

TITULAR: Fabiana Aires da Silva

SUPLENTE: Jussandra Tavares de Lima

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SUS

1- Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

TITULAR: Josefa Telma de Freitas

SUPLENTE: Maria Josilda de Queirós

2- Representante dos Funcionários da Saúde

TITULAR: Poliana Cristina de Oliveira

SUPLENTE: Ana Maria Batista

3- Representante da Vigilância em Saúde

TITULAR: Wendell Cordeiro de Sousa

SUPLENTE: Inácia Roseli Queiroz

SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS

1- Representante do Clube de Mães Inácia Bulcão Aires

TITULAR: Marlene Araújo Silva

SUPLENTE: Luciana Garcia Felipe

2- Representantes da Igreja Católica

TITULAR: Marcos Wender Bezerra dos Santos

SUPLENTE: Tiago Cavalcante de Queiroz

3- Representante das Igrejas Evangélicas

TITULAR: Maria da Glória Maracajá Porto

SUPLENTE: Athos de Lima Silva

4- Representante dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Antônio Márcio dos Santos Rodrigues

SUPLENTE: Luciene dos Santos Medeiros

5- Representantes da Associação Comunitária de Malhada da Roça

TITULAR: José Rogério da Costa Ramos

SUPLENTE: Josivânia Ramos de Oliveira

6- Representante da Associação Comunitária do Sítio Mares

TITULAR: Josefa Batista Alves de Brito

SUPLENTE: Edileuza da Cruz Pereira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Setembro de 2020

Jose Helder Trajano de Queiroz

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F73206C9B24E
Título	PORTARIA N° 00079/2020 - 29 DE SETEMBRO DE 2020
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	29/09/2020 12:03
Data/hora autorização	29/09/2020 12:03
Data de circulação	30/09/2020
Diário Oficial	Edição nº —, data 30/09/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	HELITON QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 30/09/2020. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F73206C9B24E&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 11:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F73206C9B24E**, intitulada **PORTARIA N° 00079/2020 - 29 DE SETEMBRO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 29/09/2020 12:03 | **Autorização:** 29/09/2020 12:03 | **Circulação:** 30/09/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº —, 30/09/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **HELITON QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada, pelo prazo de dois anos, a composição do Conselho Municipal de Saúde de São João do Cariri, nos termos da Lei Municipal nº 097/91, com representantes dos segmentos gestor/prestador (Secretaria Municipal de Saúde, prestadores do SUS/CAPS e SAMU), trabalhadores do SUS (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, funcionários da saúde e Vigilância em Saúde) e usuários do SUS (Clube de Mães Inácia Bulcão Aires, Igreja Católica, Igrejas Evangélicas, Trabalhadores Rurais, Associação Comunitária de Malhada da Roça e Associação Comunitária do Sítio Mares), com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F73206C9B24E&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 11:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F73206C9B24E
Título	PORTARIA N° 00079/2020 - 29 DE SETEMBRO DE 2020
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	29/09/2020 12:03
Data/hora autorização	29/09/2020 12:03
Data de circulação	30/09/2020
Diário Oficial	Edição nº —, data 30/09/2020, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	HELITON QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 30/09/2020. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F73206C9B24E&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 11:59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F73206C9B24E**, intitulada **PORTARIA N° 00079/2020 - 29 DE SETEMBRO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 29/09/2020 12:03 | **Autorização:** 29/09/2020 12:03 | **Circulação:** 30/09/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº —, 30/09/2020 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **HELITON QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada, pelo prazo de dois anos, a composição do Conselho Municipal de Saúde de São João do Cariri, nos termos da Lei Municipal nº 097/91, com representantes dos segmentos gestor/prestador (Secretaria Municipal de Saúde, prestadores do SUS/CAPS e SAMU), trabalhadores do SUS (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, funcionários da saúde e Vigilância em Saúde) e usuários do SUS (Clube de Mães Inácia Bulcão Aires, Igreja Católica, Igrejas Evangélicas, Trabalhadores Rurais, Associação Comunitária de Malhada da Roça e Associação Comunitária do Sítio Mares), com vigência a partir da data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F73206C9B24E&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 11:59